



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.662, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, bem como do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.640, de 30 de julho de 2021;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate à COVID-19, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

Considerando a edição, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas da União proferido nos autos do TC nº 036.975/2020-6, em que se decidiu que os recursos federais vinculados ao combate à pandemia da COVID-19 empenhados em 2020, destinado a Estados, Distrito Federal e Municípios, podem ser utilizados por estes no exercício contábil/financeiro de 2021;

Considerando que, por força da medida cautelar concedida no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.625 – Distrito Federal, o Colendo Supremo Tribunal Federal fixou interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, prorrogando, assim, as ações de saúde sanitárias para o enfrentamento à COVID-19 descritas na Lei Federal nº 13.979, de 2020;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "c", "in fine" do inciso I do "caput" do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 4.591.354,73 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 2.132.799,14
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 719.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 305.251,14
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.108.548,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 241.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 241.700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122.0117.2	Atividade		
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	17.119,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.119,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	2.134.855,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.430,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.033,18
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	137.736,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	982.656,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	289.528,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	710.471,90
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
12.122.0117.2	Atividade		
12.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	3.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
12.365.0117.2	Atividade		
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	45.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.122.0013.2	Atividade		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.291,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.223,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.068,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	920,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	920,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA		
11.334.0062.2	Atividade		
11.334.0062.2.278	INCUBADORA PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R\$	6.270,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.270,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.494.891,14 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1505, de 5 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1966, de 13 de agosto de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2006, de 18 de agosto de 2021, no valor de R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

d) repasse de recursos financeiros do Município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Borborema referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais);

f) repasse de recursos financeiros do Município de Dourado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);

g) repasse de recursos financeiros do Município de Gavião Peixoto referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais);

h) repasse de recursos financeiros do Serviço Autônomo de Municipal de Saúde de Ibitinga referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais);

i) repasse de recursos financeiros do Município de Nova Europa referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais);

j) repasse de recursos financeiros do Município de Ribeirão Bonito referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 18/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais);

k) repasse de recursos financeiros do Município de Rincão referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 19/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais);

l) repasse de recursos financeiros do Município de Trabijú referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez mil reais);

m) doações de pessoas físicas para o enfrentamento ao COVID, conforme demonstrativo de receitas, no valor de R\$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais);

n) excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.374.499,14 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) a serem apurados no balanço do exercício de 2021; e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 96.463,59 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02	JUDICIÁRIA	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
02.062.0029.2	Atividade	
02.062.0029.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.068,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.068,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 17.119,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.119,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 14.463,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.430,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.033,18
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
12.122.0117.2	Atividade		
12.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	3.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
12.365.0117.2	Atividade		
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	45.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.122.0013.2	Atividade		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.223,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.223,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.111	AÇÕES EDUCATIVAS SOCIAIS	R\$	920,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	920,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

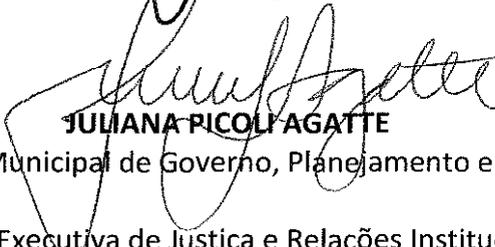
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0062	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA	
11.334.0062.2	Atividade	
11.334.0062.2.278	INCUBADORA PÚBLICA DESCENTRALIZADA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R\$ 6.270,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.270,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de agosto de 2021.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).